



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 145/2025

Santa Luzia, 09 de abril de 2025

Vossa Senhoria
Maria Lúcia de Lira Nóbrega
Secretária Municipal de Educação
Santa Luzia - PB

Prezada,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 034.2025 de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, no sentido que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que outras escolas do nosso município seja contempladas com o ensino integral.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária-Geral

*Recebido em 11-04-2025
Lucia Medeiros*



APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em 08/04/2025
[Assinatura]
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°034/2025

Gabriel Medeiros da Nóbrega Vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art. 26, §
2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais
vigentes, para que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que outras escolas
do nosso município seja contempladas com o ensino integral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de abril
de 2025.

Gabriel medeiros da nobrega
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
Vereador – 2º Vice Presidente